



# NOTÍCIA OFICIAL

Nº 1300 - Barra Mansa, 17 de junho de 2022 - Circulação Semanal - Distribuição Gratuita



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

## **DECRETO Nº 10.799 DE 14 DE JUNHO DE 2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4965/2021,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), às seguintes dotações orçamentárias:

03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
03.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
001.10.303.0039.2080	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA PRESTADA AOS USU-ÁRIOS DO SUS
Cód. Red:	820
4490520000	Equipamentos e material permanente
0114000008	Portaria nº 1045/22 - custeio do primeiro ciclo de monitoramento de 2022 - qualifar-sus (seis mil reais) R\$ 6.000,00
TOTAL R\$	6.000,00

Art. 2º – Os recursos de que trata o art. 43 da Lei 4.320/64, serão decorrentes do definido na Portaria nº 1.045/2022, referente ao Eixo Estrutura do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR –SUS), com recurso já depositado em conta corrente deste fundo, no valor de R\$ 6.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 14 de junho de 2022.  
RODRIGO DRABLE COSTA  
Prefeito**

## **DECRETO Nº 10.800 DE 14 DE JUNHO DE 2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4965/2021,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 43.632,00 (quarenta e tres mil e seiscentos e trinta e dois reais), às seguintes dotações orçamentárias:

03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
03.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
001.10.301.0035.2054	ESTRUTURAÇÃO DAREDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
Cód. Red:	821
3390360000	Outros serviços de terceiros - pessoa física
0114074032	Portaria nº 377/22 - serviços de atenção primária no cuidado às pessoas com condições pós-covid (quarenta e tres mil e seiscentos e trinta e dois

reais) R\$	43.632,00
TOTAL R\$	43.632,00

Art. 2º – Os recursos de que trata o art. 43 da Lei 4.320/64, serão decorrentes do definido na Portaria nº 377/2022, ao apoio as ações das equipes e os serviços de Atenção Primária à Saúde voltado ao cuidado pós-covid, com recurso já depositado em conta corrente deste fundo, no valor de R\$ 43.632,00.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 14 de junho de 2022.  
RODRIGO DRABLE COSTA  
Prefeito**

## **DECRETO Nº 10.802 DE 14 DE JUNHO DE 2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4965/2021,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 55.500,00 (cinquenta e cinco mil e quinhentos reais), às seguintes dotações orçamentárias:

03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
03.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
001.10.302.0036.2058	ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Cód. Red:	822
3350850000	Contrato de gestão
0114074030	Portaria nº 679/22 - enfrentamento das demandas assistenciais geradas pelo coronavírus (cinquenta e cinco mil e quinhentos reais) R \$ 55.500,00
TOTAL R\$	55.500,00

Art. 2º – Os recursos de que trata o art. 43 da Lei 4.320/64, são decorrentes do definido na Portaria nº 679/2022, para o enfrentamento das demandas assistenciais geradas pela Emergência em Saúde Pública de importância internacional causada pelo novo Coronavírus, com recurso já depositado em conta corrente deste fundo, no valor de R\$ 55.500,00.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 14 de junho de 2022.  
RODRIGO DRABLE COSTA  
Prefeito**

## **DECRETO Nº 10.804 DE 15 DE JUNHO DE 2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4965/2021,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), às seguintes dotações orçamentárias:



*Prefeitura  
Municipal de  
Barra Mansa*

**Prefeito**  
RODRIGO DRABLE COSTA

**Vice – Prefeita**  
MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

**Controlador Geral do Município**  
RODRIGO AMORIM CAMARGO

**Procurador Geral do Município**  
CÉSAR CATAPRETA ESPINDOLA JUNIOR

**Secretário Municipal de Governo**  
FANUEL FERNANDO DE PAULA FARIA

**Secretário Municipal de Administração e Modernização do Serviço Público**  
GABRIEL RAMOS RESENDE

**Secretário Municipal de Finanças**  
LEONARDO RAMOS DE OLIVEIRA

**Secretário Municipal de Educação**  
MARCUS VINICIUS PIRES DE BARROS

**Secretário Municipal de Ordem Pública**  
DANIEL GUIMARÃES DE ABREU

**Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação**  
BRUNO PACIELLO SOBRINHO

**Secretário de Assistência Social e Direitos Humanos**  
JOSÉ CHAGAS DOS SANTOS

**Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**  
VINICIUS DE AZEVEDO SILVA

**Secretário Municipal de Planejamento Urbano**  
EROS DOS SANTOS

**Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural**  
CARLOS ROBERTO DE CARVALHO

**Secretário Municipal de Saúde**  
SÉRGIO GOMES DA SILVA

**Secretário Municipal de Manutenção Urbana**  
JOSÉ LUIZ VANELI

**Administração Indireta**

**Diretor Executivo do FUNDAMP**  
NIVALDO OLIVEIRA VIANA

**Presidente da Fundação Cultural Barra Mansa**  
MARCELO BRANCO CRUZ

**Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE**  
ADILSON DELGADO RESENDE

**Presidente do Fundo de Previdência Social de Barra Mansa**  
DENISE SANTOS GOMES

08 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
001.08.244.0049.2099 CREAS - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL

Cód. Red: 819  
4490520000 Equipamentos e material permanente  
0129070002 Emenda parlamentar nº 202039560005 - estruturação do suas (cinquenta mil reais) R\$  
50.000,00  
TOTAL R\$ 50.000,00

Art. 2º - Art.2 Os recursos para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar de que trata o Art.43 da Lei 4.320/64 são provenientes de Emenda Parlamentar nº 202039560005, destinado a estruturação do SUAS – Investimento, para atender ao Fundo Municipal de Assistência Social, com recurso financeiro do Governo Federal já depositado em conta corrente específica deste Fundo no valor de R\$ 50.000,00.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 15 de junho de 2022.**  
**RODRIGO DRABLE COSTA**  
**Prefeito**

### DECRETO Nº 10.798 DE 09 DE JUNHO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4965/2021,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 57.877,00 (cinquenta e sete mil e oitocentos e setenta e sete reais), às seguintes dotações orçamentárias:

03 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS  
03.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
001.10.303.0039.2080 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA PRESTADA AOS USUÁRIOS DO SUS  
Cód. Red: 784  
3390320000 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita  
0114000007 Portaria nº 3617/2021 - incremento excepcional do componente básico assistência farmacêutica (cinquenta e sete mil e oitocentos e setenta e sete reais) R\$ 57.877,00  
TOTAL R\$ 57.877,00

Art. 2º – Os recursos de que trata o art. 43 da Lei 4.320/64, será decorrente do definido na Portaria nº 3.617/2021, referente ao Incremento do Financiamento do Componente Básico da Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS, com recurso já depositado em conta corrente deste fundo, no valor de R\$ 57.877,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 09 de junho de 2022.**  
**RODRIGO DRABLE COSTA**  
**Prefeito**

### PORTARIA Nº 48

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, usando das atribuições de seu cargo,

R E S O L V E :

CONSTITUIR, o CONDEMA – Conselho Municipal de Meio Ambiente, para o período administrativo 2022-2024, devido à ocorrência da 8ª Conferência Municipal de Meio Ambiente, realizada em 08 de junho de 2022, para a eleição dos novos membros, na forma abaixo:

PODER PÚBLICO

- I - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;
- II - Secretaria Municipal de Planejamento Urbano;
- III - Secretaria Municipal de Educação;
- IV – Câmara Municipal de Vereadores;
- V - Serviço Autônomo de Água e Esgoto;
- VI - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural;

SOCIEDADE CIVIL

## Expediente

Boletim Informativo da Prefeitura Municipal de Barra Mansa, criado pelo Decreto nº 3.598, de 24 de janeiro de 2001. Editado sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Governo - Tel.: 2106-3533  
Impresso na Gráfica da Empresa Jornalística Diário do Vale

VII – Universidade, Faculdade, Centro Universitário e Representação Estudantil;  
 Titular – UNIFAA – Centro Universitário de Valença  
 Suplente – FAETEC – Fundação de Apoio a Escola Técnica do estado do Rio de Janeiro

VIII - Associação de Comércio, de Industrias ou Clube de Serviços;  
 Titular – Rotary Clube de Barra Mansa Alvorada  
 Suplente – ACIAP- Associação Comercial, Industrial e Agro Pastoral de Barra Mansa

IX - Empresas e/ou Industrias instaladas no Município;  
 Titular – FS AMBIENTAL  
 Suplente – ArcelorMittal Brasil S/A

X – Associações de Classe Profissionais como OAB, CRBIO, CREA entre outras, com sede no município;  
 Titular – OAB – Ordem dos Advogados do Brasil  
 Suplente – OAB – Ordem dos Advogados do Brasil

XI – Sindicatos com atuação comprovada no Município;  
 Titular – SRBM - Sindicato Rural de Barra Mansa  
 Suplente – SINDPASS - Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros de Barra Mansa e Volta Redonda

XII – Organização Não Governamental Ambiental ou Associação Ambiental, com atuação comprovada no Município;  
 Titular – Associação Verde Que Salva  
 Suplente – APFAM – Associação dos Produtores Familiares de Santa Rita e Região

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 10 de junho de 2022.**  
**RODRIGO DRABLE COSTA**  
**PREFEITO**



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

#### ATOS DO PREFEITO

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo,

**R E S O L V E :**

**P O R T A R I A** Nº 784/SMA - Exonerar a pedido TATIANA MARIA ARANTES VIDAL, matrícula: 15058, do Cargo de Assistente Social, com efeito retroativo a 29 de Abril de 2022. Barra Mansa, 30 de Maio de 2022.

**PEFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 10 de junho de 2022.**  
**RODRIGO DRABLE COSTA**  
**PREFEITO**



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO Nº 068/2022

01 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Barra Mansa  
 02 – CONTRATADO: I.R.M. MATHIAS COMÉRCIO DE MÓVEIS - ME  
 03 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS  
 04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal

n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;  
 05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1350/2022  
 06 – PREGÃO ELETRONICO: 068/2022  
 07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;  
 08 – DATA DA ASSINATURA: 08 de junho de 2022.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	30	UN	ARMÁRIO ALTO - NAS DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA: 800MM; PROFUNDIDADE: 500MM; ALTURA: 1300MM. CONFECCIONADO CHAPA DE MADEIRA AGLOMERADA PRODUZIDA COM PARTÍCULAS DE MADEIRAS SELECIONADAS, AGLUTINADAS COM RESINA SINTÉTICA, TERMOFIXA, Q SE CONSOLIDAM SOB A AÇÃO CONJUNTA DE CALOR E PRESSÃO, REVESTIDA COM FILME MELAMÍNICO TEXTURIZADO, QUE POR EFEITO DE Prensagem quente, faz o filme se fundir à madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, sendo a espessura de 10mm para o fundo vertical, 25 mm para o tampo e demais partes com 18mm. Bordas do tampo e demais partes, retas com acabamento em fita de PVC 2,0/0,5mm de espessura respectivamente na cor e padrão do revestimento com resistência a impactos e termicamente estável, colada ao substrato de madeira pelo processo "HOT MELT". FURAÇÃO EM TODA EXTENSÃO DA LATERAL PARA REGULAGEM DAS PRATELEIRAS E PINO PARA SUSTENTAÇÃO CONFECCIONADOS EM MATERIAL PLÁSTICO. DOBRADIÇAS EM AÇO ZAMAK. SISTEMA DE CHAVEAMENTO COMPOSTO POR CHAVE COM CAPA PLÁSTICA, ABAS PARA FIXAÇÃO E ACABAMENTO CROMADO. DOTADO DE DUAS PORTAS E TRÊS PRATELEIRAS. TRINC TIPO GANGORRA, FIXADOS NA PARTE INTERNA. PUXADOR TIPO HASTE EM BARRA DE AÇO. SAPATAS NIVELADORAS COM BASE EM NYLON INJETADO NA COR PRETA.	DVR	R\$ 530,00	R\$ 15.900,00
02	30	UN	ARQUIVO DE MADEIRA COM 04 GAVETAS - CONFECCIONADO EM CHAPA DE MADEIRA AGLOMERADA PRODUZIDA COM PARTÍCULAS DE MADEIRAS SELECIONADAS DE PINUS E EUCALIPTO, AGLUTINADAS COM RESINA SINTÉTICA, TERMOFIXA, QUE SE CONSOLIDAM SOB A AÇÃO CONJUNTA DE CALOR E PRESSÃO, REVESTIDA COM FILME MELAMÍNICO TEXTURIZADO, NA COR À SER DEFINIDA, QUE POR EFEITO DE	DVR	R\$ 550,00	R\$ 16.500,00
			Prensagem a quente, faz o filme se fundir à madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, sendo a espessura de 10mm para o fundo vertical, 25 mm para o tampo e demais partes com 18mm. Bordas do tampo e demais partes, retas com acabamento em fita de PVC 2,0/0,5mm de espessura respectivamente na cor e padrão do revestimento com resistência a impactos e termicamente estável, colada ao substrato de madeira pelo processo "HOT MELT". SISTEMA DE FIXAÇÃO COMPOSTO POR TAMBOR DE GIRO CONFECCIONADO EM ZA 15MM DE Ø, PARAFUSO DE MONTAGEM RÁPIDA M6 ROSCA MÉTRICA EM ZAMAK E TAMPAS PLÁSTICAS DE ACABAMENTO CONFECCIONADAS EM POLIETIL E 18MM DE Ø. DOTADO DE QUATRO GAVETAS PARA PASTA SUSPensa. GAVETA PARA PASTAS SUSPENSAS COM QUADRO CONFECCIONADO EM AÇO SA 1006 A 1008 CHAPA 1,2 MM DE ESPESURA E ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI ACABAMENTO LISO, CORREDIÇAS TELESCÓPICAS DE 450MM DE COMPRIMENTO COM ESFERAS DE AÇO, FABRICADA EM CHAPA DE AÇO, COM PINTURA EPÓXI E ACABAMENTO LISO NA COR PRETA, FIXADAS POR MEIO DE PARAFUSOS AUTOATARRACHANTES E REBITES. PUXADOR TIPO HASTE EM BARRA DE AÇO SECÇÃO QUADRADA DE 5/16", COM 330MM DE COMPRIME E PINOS			





			ELÉTRICA, LÓGICA E TELEFÔNICA TAMBÉM NO SENTIDO HORIZONTAL. AS ESTRUTURAS EM AÇO RECEBERÃO PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM RESINA A BASE DE EPÓXI E POLIÉSTER FORMANDO UMA CAMADA MÍNIMA DE 50/60 MICRA DE ESPESSURA, ATENDENDO-SE OS CRITÉRIOS DE PREPARAÇÃO, TRATAMENTO E TEMPO DE CURA, RECOMENDADOS PELO FABRICANTE DA TINTA EMPREGADA, DE FORMA QUE O RESULTADO ATENDA AS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NAS NORMAS DA ABNT.			
10	30	UN	MESA RETANGULAR - NAS DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA: 1100MM; PROFUNDIDADE: 750MM; ALTURA: 750MM. TAMPO, LATERAIS E PAINEL FRONTAL CONFECCIONADOS EM CHAPA DE MADEIRA AGLOMERADA 25/25/18MM DE ESPESSURA RESPECTIVAMENTE PRODUZIDA CO PARTÍCULAS DE MADEIRAS SELECIONADAS, AGLUTINADAS COM RESINA SINTÉTICA, TERMOFIXA, QUE SE CONSOLIDAM SOB A AÇÃO CONJUNTA DE CALOR E PRESSÃO, REVESTIDA COM FILME MELAMÍNICO TEXTURIZADO, QUE POR EFEITO DE Prensagem a quente, faz o filme se fundir à madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável. BORDAS RETAS COM ACABAMENTO EM FITA DE PVC 2,0MM DE ESPESSURA PARA O TAMPO E LATERAIS E 0,5MM PARA O PAINEL FRONTAL NA COR E PADRÃO DO REVESTIMENTO COM RESISTÊNCIA A	DVR	R\$ 440,00	R\$ 13.200,00
			IMPACTOS E TERMICAMENTE ESTÁVEL, COLADA AO SUBSTRATO DE MADEIRA PELO PROCESSO "HOT MELT". SAPATAS NIVELADORAS COM BASE EM NYLON INJETAD NA COR PRETA. CALHAS HORIZONTAIS EM CHAPA DE AÇO, COM FURAÇÃO PARA ALOJAMENTO DE ATÉ 03 TOMADAS QUADRADAS E 04 RJS (DADOS E TELEFONE), PELA PARTE INTERNA, COM LEITOS QUE POSSIBILITEM A PASSAGEM DA FIAÇÃO ELÉTRICA, LÓGICA E TELEFÔNICA TAMBÉM NO SENTIDO HORIZONTAL. AS ESTRUTURAS EM AÇO RECEBERÃO PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM RESINA A BASE DE EPÓXI E POLIÉSTER FORMANDO UMA CAMADA MÍNIMA DE 50/60 MICRA DE ESPESSURA, ATENDENDO-SE OS CRITÉRIOS DE PREPARAÇÃO, TRATAMENTO E TEMPO DE CURA, RECOMENDADOS PELO FABRICANTE DA TINTA EMPREGADA, DE FORMA QUE O RESULTADO ATENDA AS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NAS NORMAS DA ABNT.			
11	30	UN	MESA RETANGULAR - NAS DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA: 1200MM; PROFUNDIDADE: 750MM; ALTURA: 750MM. TAMPO, LATERAIS E PAINEL FRONTAL CONFECCIONADOS EM CHAPA DE MADEIRA AGLOMERADA 25/25/18MM DE ESPESSURA RESPECTIVAMENTE PRODUZIDA CO PARTÍCULAS DE MADEIRAS SELECIONADAS, AGLUTINADAS COM RESINA SINTÉTICA, TERMOFIXA, QUE SE CONSOLIDAM SOB A AÇÃO CONJUNTA DE CALOR E PRESSÃO, REVESTIDA COM FILME MELAMÍNICO TEXTURIZADO, QUE POR EFEITO DE Prensagem a quente, faz o filme se fundir à madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável. BORDAS RETAS COM ACABAMENTO EM FITA DE PVC 2,0MM DE ESPESSURA PARA O TAMPO E LATERAIS E 0,5MM PARA O PAINEL FRONTAL NA COR E PADRÃO DO REVESTIMENTO COM RESISTÊNCIA A IMPACTOS E TERMICAMENTE ESTÁVEL, COLADA AO SUBSTRATO DE MADEIRA PELO PROCESSO "HOT MELT". SAPATAS NIVELADORAS COM BASE EM NYLON INJETAD NA COR PRETA. CALHAS HORIZONTAIS EM CHAPA DE AÇO, COM	DVR	R\$ 573,00	R\$ 17.190,00

			FURAÇÃO PARA ALOJAMENTO DE ATÉ 03 TOMADAS QUADRADAS E 04 RJS (DADOS E TELEFONE), PELA PARTE INTERNA, COM LEITOS QUE POSSIBILITEM A PASSAGEM DA FIAÇÃO ELÉTRICA, LÓGICA E TELEFÔNICA TAMBÉM NO SENTIDO HORIZONTAL. AS ESTRUTURAS EM AÇO RECEBERÃO PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM RESINA A BASE DE EPÓXI E POLIÉSTER FORMANDO UMA CAMADA MÍNIMA DE 50/60 MICRA DE ESPESSURA, ATENDENDO-SE OS CRITÉRIOS DE PREPARAÇÃO, TRATAMENTO E TEMPO DE CURA, RECOMENDADOS PELO FABRICANTE DA TINTA EMPREGADA, DE FORMA QUE O RESULTADO ATENDA AS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NAS NORMAS DA ABNT			
12	30	UN	MESA RETANGULAR - NAS DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA: 1400MM; PROFUNDIDADE: 750MM; ALTURA: 750MM. TAMPO, LATERAIS E PAINEL FRONTAL, CONFECCIONADOS EM CHAPA DE MADEIRA AGLOMERADA 25/25/18MM DE ESPESSURA RESPECTIVAMENTE PRODUZIDA C PARTÍCULAS DE MADEIRAS SELECIONADAS, AGLUTINADAS COM RESINA SINTÉTICA, TERMOFIXA, QUE SE CONSOLIDAM SOB A AÇÃO CONJUNTA DE CALOR E PRESSÃO, REVESTIDA COM FILME MELAMÍNICO TEXTURIZADO, QUE POR EFEITO DE Prensagem a quente, faz o filme se fundir à madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável. BORDAS RETAS COM ACABAMENTO EM FITA DE PVC 2,0MM DE ESPESSURA PARA O TAMPO E LATERAIS E 0,5MM PARA O PAINEL FRONTAL NA COR E PADRÃO DO REVESTIMENTO COM RESISTÊNCIA A IMPACTOS E TERMICAMENTE ESTÁVEL, COLADA AO SUBSTRATO DE MADEIRA PELO PROCESSO "HOT MELT". SAPATAS NIVELADORAS COM BASE EM NYLON INJETAD NA COR PRETA. CALHAS HORIZONTAIS EM CHAPA DE AÇO, COM FURAÇÃO PARA ALOJAMENTO DE ATÉ 03 TOMADAS QUADRADAS E 04 RJS (DADOS E TELEFONE), PELA PARTE INTERNA, COM LEITOS QUE POSSIBILITEM A PASSAGEM DA FIAÇÃO ELÉTRICA, LÓGICA E TELEFÔNICA TAMBÉM NO SENTIDO	DVR	R\$ 830,00	R\$ 24.900,00
			HORIZONTAL. AS ESTRUTURAS EM AÇO RECEBERÃO PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM RESINA A BASE DE EPÓXI E POLIÉSTER FORMANDO UMA CAMADA MÍNIMA DE 50/60 MICRA DE ESPESSURA, ATENDENDO-SE OS CRITÉRIOS DE PREPARAÇÃO, TRATAMENTO E TEMPO DE CURA, RECOMENDADOS PELO FABRICANTE DA TINTA EMPREGADA, DE FORMA QUE O RESULTADO ATENDA AS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NAS NORMAS DA ABNT.			
13	100	UN	PRATELEIRA COMPOSTA, DUPLA, EM MDF, NA COR BRANCA. DIMENSÕES DO PRODUTO: LARGURA 45CM, ALTURA 54CM, PROFUNDIDADE 21,50CM.	DVR	R\$ 99,00	R\$ 9.900,00
<b>VALOR TOTAL:*****</b>						<b>R\$ 206.106,00</b>

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO Nº 068/2022

- 01 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Barra Mansa  
02 – CONTRATADO: SANTA TEREZINHA COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI  
03 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS  
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;  
05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1350/2022  
06 – PREGÃO ELETRONICO: 068/2022  
07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;  
08 – DATA DA ASSINATURA: 08 de junho de 2022.



ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
05	40	UN	CADEIRA DE POLIPROPILENO; COR; BRANCA; SEM BRAÇOS. POSSUI CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. PRODUTO MONOBLOCO, RESISTENTE E EMPILHÁVEL - DIMENSÕES: (CXLXA): 510X430X900 MM	GOIANIAPLAST - BISTRÔ	R\$ 71,00	R\$ 2.840,00
VALOR TOTAL:*****						R\$ 2.840,00

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO Nº064/2022

01 – CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02 – CONTRATADO: R DE CARVALHO LIMA FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE MÓVEIS

03 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PINTURA

04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;

05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 4833/2022

06 – PREGÃO ELETRONICO: 064/2022

07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;

08 – DATA DA ASSINATURA: 09 de junho de 2022.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
02	10	UNIDADE	BANDEJA PARA PINTURA 36X28CM PRETA  ESPECIFICAÇÕES: BANDEJA EM PLÁSTICO PARA PINTURA 36X28CM PRETA, COM FRISOS DA PARTE INTERNA QUE DIRECIONAM O EXCESSO DA TINTA PARA AS LATERAIS PROMOVENDO O SEU REAPROVEITAMENTO, SEM DESPERDÍCIOS, COM BORDAS REFORÇADAS QUE NÃO ENTORTAM DURANTE O MANUSEIO, FABRICADO EM PLÁSTICO RESISTENTE A TODO TIPO DE SOLVENTES. FICHA TÉCNICA LARGURA (CM): 28 MARCA: CASTOR ALTURA (CM): 36 PRODUTO: 75 CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 BANDEJA CAPACIDADE: 1000ML MATERIAL: PLÁSTICO PROFUNDIDADE (CM): 7,5 COR: PRETO TINTA INDICADA: TINTA LÁTEX PVA, ACRÍLICA, ESMALTES SINTÉTICOS, ÓLEOS, VERNIZES, ZARCÃO RESISTENTE A SOLVENTE: SIM LAVÁVEL: SIM	IN BRASIL	R\$ 7,10	R\$ 71,00
03	10	UNIDADE	BROXA TRINCHA MÉDIO 15 CM  ESPECIFICAÇÕES: BROXA RETANGULAR • UTILIZADA EM TRABALHOS DE PINTURA COM CAL E LIMPEZA DE SUPERFÍCIES EM GERAL • CORPO PRODUZIDO EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA • CERDAS PRODUZIDAS EM MONOFILAMENTO BICOLOR • LARGURA: 5,6CM • COMPRIMENTO: 15CM	COMPEL	R\$ 8,00	R\$ 80,00
04	15	UNIDADE	CABO PARA EXTENSÃO DE ROLO DE PINTURA  ESPECIFICAÇÕES: O CABO TELESCÓPICO FEITO DE LIGA DE ALUMINO LEVE. USADO PARA PINTAR TETOS E PAREDES ALTAS COM ROLOS E BROXAS REDONDAS. CARACTERÍSTICAS CABO TELESCÓPICO TAMANHO 1500 A 3000 MM MATERIAL DO CORPO AÇO	AXN	R\$ 41,99	R\$ 629,85
05	30	UNIDADE	ESPÁTULA DE AÇO -10CM AÇO CARBONO  ESPECIFICAÇÕES: ESPÁTULA DE AÇO POLIDO, MUITO RESISTENTE E ESPECIALMENTE PROJETADA PARA PREPARAÇÕES DE REPINTURA E RASPAGENS EM GERAL	ROMA	R\$ 7,50	R\$ 225,00
		E	FITA CREPE 18MM X 50M			

07	150	UNIDADE	ESPECIFICAÇÕES: FECHAMENTO DE CAIXAS DE PAPELÃO, PROMOÇÕES, IDENTIFICAÇÃO, EMPACOTAMENTO, EMENDAS E REFORÇO. PARA MASCARAMENTO DE PINTURAS AUTOMOTIVAS E IMOBILIÁRIAS, TRABALHOS ESCOLARES, FIXAÇÕES, PROTEÇÃO, ENFAIXAMENTOS. DEPOIS DE APLICADA, NÃO DEIXA RESÍDUOS NA SUPERFÍCIE, SE REMOVIDA COM ATÉ 24 HORAS APÓS A APLICAÇÃO.	ADELBRAS	R\$ 6,50	R\$ 975,00
10	100	UNIDADE	FOLHA DE LIXA D'ÁGUA Nº 400  ESPECIFICAÇÕES: LIXA D'ÁGUA 400 PRETA, TAMANHO DE 23X28CM, INDICADA PARA OPERAÇÕES NA ÁREA DA CONSTRUÇÃO CIVIL. PRODUZIDAS COM MINERAL ÓXIDO DE ALUMÍNIO, COM TRATAMENTO DE IMPERMEABILIZAÇÃO NO PAPEL DO COSTADO.	DEWALT	R\$ 2,10	R\$ 210,00
15	15	GALÃO	REMOVEDOR DE TINTAS E VERNIZES ? GALÃO DE 5 LITROS  ESPECIFICAÇÕES: REMOVEDOR DE FÁCIL APLICAÇÃO, PRONTO PARA USO E ELEVADO PODER DE REMOÇÃO DE ESMALTES E VERNIZES. REMOVE PELÍCULAS DOS MAIS VARIADOS TIPOS DE SUPERFÍCIES, COMO: FERRO, AÇO, MADEIRAS, PISOS, ETC. INDICADO PARA REMOÇÃO DE ESMALTES DE BASE ALQUÍDICA E BASE ÁGUA, VERNIZES BASE SOLVENTE E BASE ÁGUA, NITROCELULOSE, ACRÍLICA	EUCATEX	R\$ 113,23	R\$ 1.698,45
16	50	UNIDADE	ROLO DE ESPUMA 5CM. COM CABO.	ROMA	R\$ 2,60	R\$ 130,00
17	65	UNIDADE	ROLO PARA PINTURA DE ESPUMA AMARELA 15CM, 100% POLIÉSTER E COM DENSIDADE 30 (KG/M³). INDICADO PARA SUPERFÍCIES LISAS. USE COM TINTAS ESMALTE, VERNIZ, ACRÍLICA (PVA). PRODUTO RESISTENTE A SOLVENTES MINERAIS.  ESPECIFICAÇÕES: ROLO PARA PINTURA DE ESPUMA AMARELA 15CM, 100% POLIÉSTER E COM DENSIDADE 30 (KG/M³). INDICADO PARA SUPERFÍCIES LISAS. USE COM TINTAS ESMALTE, VERNIZ, ACRÍLICA (PVA). PRODUTO RESISTENTE A SOLVENTES MINERAIS.	ROMA	R\$ 5,50	R\$ 357,50
18	15	UNIDADE	ROLO PARA PINTURA DE ESPUMA AMARELA 23CM, 100% POLIÉSTER E COM DENSIDADE 30 (KG/M³). INDICADO PARA SUPERFÍCIES LISAS. USE COM TINTAS ESMALTE, VERNIZ, ACRÍLICA (PVA). PRODUTO RESISTENTE A SOLVENTES MINERAIS,  ESPECIFICAÇÕES: ROLO PARA PINTURA DE ESPUMA AMARELA 23CM, 100% POLIÉSTER E COM DENSIDADE 30 (KG/M³). INDICADO PARA SUPERFÍCIES LISAS. USE COM TINTAS ESMALTE, VERNIZ, ACRÍLICA (PVA). PRODUTO RESISTENTE A SOLVENTES MINERAIS,	COMPEL	R\$ 10,00	R\$ 150,00
19	65	UNIDADE	ROLO PARA PINTURA DE ESPUMA AMARELA 9CM, 100% POLIÉSTER E COM DENSIDADE 30 (KG/M³). INDICADO PARA SUPERFÍCIES LISAS. USE COM TINTAS ESMALTE, VERNIZ, ACRÍLICA (PVA). PRODUTO RESISTENTE A SOLVENTES MINERAIS.  ESPECIFICAÇÕES: ROLO PARA PINTURA DE ESPUMA AMARELA 9CM, 100% POLIÉSTER E COM DENSIDADE 30 (KG/M³). INDICADO PARA SUPERFÍCIES LISAS. USE COM TINTAS ESMALTE, VERNIZ, ACRÍLICA (PVA). PRODUTO RESISTENTE A SOLVENTES MINERAIS.	ROMA	R\$ 4,60	R\$ 299,00
20	65	UNIDADE	ROLO PARA PINTURA DE LÃ CARNEIRO LARGURA 23CM, MANTA DE 22MM DE ALTURA + GARFO GAIOLA 400/23SR SEM	ROMA	R\$ 28,00	R\$ 1.820,00

			ROSCA. , ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COM GARFO LARGURA: 23 CM APLICAÇÃO IDEAL PARA PINTURAS EM SUPERFÍCIES SEMI-RUGOSAS COM TINTA LÁTEX, ACRÍLICA, PVA, ÓL			
			ESPECIFICAÇÕES: ROLO PARA PINTURA DE LÃ CARNEIRO LARGURA 23CM , MANTA DE 22MM DE ALTURA + GARFO GAIOLA 400/23SR SEM ROSCA. , ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COM GARFO LARGURA: 23 CM APLICAÇÃO IDEAL PARA PINTURAS EM SUPERFÍCIES SEMI-RUGOSAS COM TINTA LÁTEX, ACRÍLICA, PVA, ÓLEO E ESMALTE.			
21	300	BALDE	TINTA ACRÍLICA EXTERIOR, ACABAMENTO FOSCO, CATEGORIA STANDARD, RENDIMENTO DE ATÉ 500M² - GL 18LTS  ESPECIFICAÇÕES: TINTA ACRÍLICA EXTERIOR, ACABAMENTO FOSCO, CATEGORIA STANDARD, RENDIMENTO DE ATÉ 500M² - GL 18LTS, CORES VARIADAS.	COLAFLEX	R\$ 149,99	R\$ 44.997,00
22	50	LATA	TINTA ACRÍLICA FOSCA BRANCA NEVE EXTERIOR LATA DE 18LTS. INDICADO PARA PINTURA DE SUPERFÍCIES DE ALVENARIA, CERÂMICA NÃO VITRIFICADA E BLOCOS DE CIMENTOS EM AMBIENTES EXTERNO . ACABAMENTO FOSCO . COMPOSTA DE RESINA ACRÍLICA MODIFICADA, PIGMENTOS	COLAFLEX	R\$ 145,00	R\$ 7.250,00
			ESPECIFICAÇÕES: TINTA ACRÍLICA FOSCA BRANCA NEVE EXTERIOR – LATA DE 18LTS. INDICADO PARA PINTURA DE SUPERFÍCIES DE ALVENARIA, CERÂMICA NÃO VITRIFICADA E BLOCOS DE CIMENTOS EM AMBIENTES EXTERNO . ACABAMENTO FOSCO . COMPOSTA DE RESINA ACRÍLICA MODIFICADA, PIGMENTOS ATIVOS E INERTES, COALESCENTES, ESPESSANTES, MICROBICIDAS NÃO METÁLICOS, OUTROS ADITIVOS E ÁGUA			
23	30	LATA	TINTA ACRÍLICA FOSCA VERDE LIMÃO, EXTERIOR ? LATA DE 18LTS. INDICADO PARA PINTURA DE SUPERFÍCIES DE ALVENARIA, CERÂMICA NÃO VITRIFICADA E	COLAFLEX	R\$ 144,98	R\$ 4.349,40
			BLOCOS DE CIMENTOS EM AMBIENTES EXTERNO . ACABAMENTO FOSCO . COMPOSTA DE RESINA ACRÍLICA MODIFICADA, PIGMENTOS			
			ESPECIFICAÇÕES: TINTA ACRÍLICA FOSCA VERDE LIMÃO, EXTERIOR – LATA DE 18LTS. INDICADO PARA PINTURA DE SUPERFÍCIES DE ALVENARIA, CERÂMICA NÃO VITRIFICADA E BLOCOS DE CIMENTOS EM AMBIENTES EXTERNO . ACABAMENTO FOSCO . COMPOSTA DE RESINA ACRÍLICA MODIFICADA, PIGMENTOS ATIVOS E INERTES, COALESCENTES, ESPESSANTES, MICROBICIDAS NÃO METÁLICOS, OUTROS ADITIVOS E ÁGUA.			
24	5	LATA	TINTA A ÓLEO BRILHANTE COR MARFIM ?LATA DE 3600L	HYDRONORTH	R\$ 110,00	R\$ 550,00
			ESPECIFICAÇÕES: EMBALAGEM: 3.6L ACABAMENTO: BRILHANTE COR: MARFIM RENDIMENTO: ATÉ 50M2 AMBIENTE: EXTERIORES/INTERIORES			
25	5	LATA	TINTA A ÓLEO FOSCO COR PRETO ? LATA DE 3600L	HYDRONORTH	R\$ 110,00	R\$ 550,00
			ESPECIFICAÇÕES: EMBALAGEM: 3.6L ACABAMENTO: BRILHANTE COR: MARFIM RENDIMENTO: ATÉ 50M2 AMBIENTE: EXTERIORES/INTERIORES			
<b>VALOR TOTAL:*****</b>						<b>R\$ 64.342,00</b>

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO Nº064/2022

01 – CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 02 – CONTRATADO: MAC MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.  
 03 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PINTURA  
 04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;  
 05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 4833/2022  
 06 – PREGÃO ELETRONICO: 064/2022  
 07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;  
 08 – DATA DA ASSINATURA: 09 de junho de 2022.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
06	50	PACOTE	ESTOPAS PACOTE COM 500 GR.	LIMPOPLUS	R\$ 7,67	R\$ 383,50
08	200	UNIDADE	FOLHA DE LIXA D'ÁGUA Nº 100  ESPECIFICAÇÕES: LIXA D'ÁGUA 100 PRETA , TAMANHO DE 23X28CM , INDICADA PARA OPERAÇÕES NA ÁREA DA CONSTRUÇÃO CIVIL. PRODUZIDAS COM MINERAL ÓXIDO DE ALUMÍNIO, COM TRATAMENTO DE IMPERMEABILIZAÇÃO NO PAPEL DO COSTADO	CARBORUDUM	R\$ 1,64	R\$ 328,00
09	100	UNIDADE	FOLHA DE LIXA D'ÁGUA Nº 150  ESPECIFICAÇÕES: LIXA D'ÁGUA 150 PRETA , TAMANHO DE 23X28CM , INDICADA PARA OPERAÇÕES NA ÁREA DA CONSTRUÇÃO CIVIL. PRODUZIDAS COM MINERAL ÓXIDO DE ALUMÍNIO, COM TRATAMENTO DE IMPERMEABILIZAÇÃO NO PAPEL DO COSTADO	CARBORUDUM	R\$ 1,57	R\$ 157,00
<b>VALOR TOTAL:*****</b>						<b>R\$ 868,50</b>

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO Nº064/2022

01 – CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 02 – CONTRATADO: ITALIANOS COMÉRCIO DE TINTAS LTDA.  
 03 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PINTURA  
 04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;  
 05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 4833/2022  
 06 – PREGÃO ELETRONICO: 064/2022  
 07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;  
 08 – DATA DA ASSINATURA: 09 de junho de 2022.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
11	100	UNIDADE	FOLHA DE LIXA PARA FERRO GRÃO 120  ESPECIFICAÇÕES: - LARGURA X COMPRIMENTO: 225X275MM; - TIPO DE GRÃO: ÓXIDO DE ALUMÍNIO; - GRÃO: 120; - FORMATO: FOLHA; - COSTADO: TECIDO; - APLICAÇÃO: METAIS EM GERAL; - MÁQUINAS COMPATÍVEIS: MANUAL OU LIXADEIRA VIBRATÓRIA; - TIPO DE APLICAÇÃO: SECO; - COR: PRETO;	TYROLIT	R\$ 3,06	R\$ 306,00
12	20	KILO	GESSO 1KG	CONSTRU COLA	R\$ 4,00	R\$ 80,00
13	200	UNIDADE	LIXA D'ÁGUA Nº 120 PAREDE.	TYROLIT	R\$ 1,28	R\$ 256,00
14	20	LATA	MASSA CORRIDA - LATA COM 25 KG  ESPECIFICAÇÕES: MASSA CORRIDA INDICADA PARA UNIFORMIZAR, NIVELAR E CORRIGIR PEQUENAS IMPERFEIÇÕES EM SUPERFÍCIES	EXTRACRILL	R\$ 74,40	R\$ 1.488,00

			INTERNAS DE ALVENARIA E CONCRETO. TEMPO DE SECAGEM AO TOQUE: 30MIN ENTRE DEMÃOS: 3H FINAL: 5H			
26	350	UNIDADE	TINTA ESMALTE ACETINADO, INTERNO/EXTERNO GALÃO COM 3,6 L.  ESPECIFICAÇÕES: TINTA ESMALTE ACETINADO, INTERNO/EXTERNO GALÃO COM 3,6 L., CORES VARIADAS.	EXTRAVRI LL	R\$ 81,30	R\$ 28.455,00
27	50	PEÇA	TRINCHA 3".	ROMA	R\$ 10,00	R\$ 500,00
28	50	PEÇA	TRINCHA 3/4"	ROMA	R\$ 2,20	R\$ 110,00
29	100	UNIDADE	TRINCHA MANUAL PINCEL PARA PINTURA 2? CABO PRETO 5 CM  ESPECIFICAÇÕES: PARA TODOS OS TIPOS DE TINTAS CERDAS: ALTURA MÉDIA, NATURAIS OU SINTÉTICAS.COMPOSIÇÃO: CABO DE POLIPROPILENO, FIXAÇÃO DAS CERDAS COM COLA E CHAPA DE METAL. MEDIDA: 2" POLEGADA OU 5 CM DE LARGURA.	ROMA	R\$ 5,00	R\$ 500,00
30	50	UNIDADE	TRINCHA MANUAL PINCEL PARA PINTURA CABO PLÁSTICO REFORÇADO 10 CM  ESPECIFICAÇÕES: PARA TODOS OS TIPOS DE TINTAS CERDAS: ALTURA MÉDIA, NATURAIS OU SINTÉTICAS.COMPOSIÇÃO: CABO DE POLIPROPILENO, FIXAÇÃO DAS CERDAS COM COLA E CHAPA DE METAL. MEDIDA: 10 CM DE LARGURA	ROMA	R\$ 13,80	R\$ 690,00
<b>VALOR TOTAL:*****</b>						<b>R\$ 32.385,00</b>

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO Nº 060/2022

- 01 – CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social  
 02 – CONTRATADO: FLORA SEMPRE VERDE COMÉRCIO DE FLORES LTDA.  
 03 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AMARRADOS DE FLORES E CIPRESTES  
 04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;  
 05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 502/2022  
 06 – PREGÃO ELETRONICO: 060/2022  
 07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;  
 08 – DATA DA ASSINATURA: 31 de maio de 2022.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	2.000	UN	AMARRADOS DE CIPRESTE, PARA ENCHIMENTO E PREPARO DAS FLORES PARA ENFEITAR A URNA	HOLAM BRA	R\$ 14,00	R\$ 28.000,00
02	6.000	UN	AMARRADOS DE FLORES ABERTAS BRANCAS, NATURAIS, TIPO MACARRÃO, COM NO MÍNIMO 20 GALHOS EM CADA AMARRADO.	HOLAM BRA	R\$ 47,00	R\$ 282.000,00
<b>VALOR TOTAL:*****</b>						<b>R\$ 310.000,00</b>

### EXTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAL NA AREA DA SAUDE

CHAMAMENTO N.º 004/2021 –PERÍODO: 12 meses

CREDENCIADO: ISLENE VIEIRA FREITAS

OBJETO: Credenciamento de Profissionais para Prestação de Serviços – PSICOLOGIA para atender a solicitação da SMS, devidamente especificado e quantificado no presente Edital.

**Sergio Gomes da Silva**  
**Secretário Municipal de Saúde**  
**Órgão Gerenciador**

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO SEMESTRAL

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COM SRP**  
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº 157/2021**  
**PROC.Nº 0373/2021 - 2ª PESQUISA**

OBJETO: Registro de preços para eventual Aquisição de Seringa e Termômetro. O órgão gerenciador comunica que a publicação semestral dos preços registrados na Ata de Registro de preços esta está disponível no Portal da transparência: [www.barramansa.rj.gov.br](http://www.barramansa.rj.gov.br)  
 (Licitações do Fundo Municipal de Saúde - Pregão Eletrônico).

**Barra Mansa, 13 de Junho de 2022.**  
**Sergio Gomes da Silva**  
**Secretário Municipal de Saúde**  
**Órgão Gerenciador**

### EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 021/2022;  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA MANSA;  
 CONTRATADO: ALCATRAZ TECNOLOGIA DIGITAL LTDA  
 OBJETO: SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO DE CÂMERAS;  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93;  
 DO PRAZO: 12 (DOZE) MESES.  
 VALOR GLOBAL: R\$ 14.400,00 (QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS).  
 CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: CÓDIGO REDUZIDO Nº 71 ;  
 NOTA DE EMPENHO: NE Nº 711, DE 28/04/2022;  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 12688/2021

### EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 033/2020;  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA MANSA;  
 CONTRATADO: COPLAN – CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI;  
 OBJETO: TERMO DE PRORROGAÇÃO;  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93;  
 VALOR GLOBAL: R\$ 1.362.500,00 (UM MILHÃO E TREZENTOS E SESENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS),  
 CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: CÓDIGO REDUZIDO Nº 71  
 NOTA DE EMPENHO: NE Nº 677 , DE 28 DE ABRIL DE 2022;  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº .2584/2020

### EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO 007/2022;  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA MANSA POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL DE BARRA MANSA;  
 CONTRATADO: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.  
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DO ABASTECIMENTO E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS;  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93;  
 DO PRAZO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES,  
 VALOR GLOBAL: R\$ 218.030,86 (DUZENTOS E DEZOITO MIL E TRINTA REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)  
 CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: CÓDIGO REDUZIDO Nº 112 ;  
 NOTA DE EMPENHO: NE Nº 534, DE 18/03/2022;  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 16472/2021

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO n. 070/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVAE CORRETIVA(INCLUÍDO LIMPEZA) E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO.  
 SECRETARIA: Fundo de Previdência Social de Barra Mansa  
 EMPRESA: J W A M DISTRIBUIDORA LTDA



ITEM: 01  
VALOR TOTAL: R\$ 25.437,60

**Barra Mansa, 07 de junho de 2022.**  
**BIANCA MARTINS RODRIGUES**  
Presidente do FPS/BM (em exercício)

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO n. 066/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS DE MANUTENÇÃO.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Administração e Modernização do Serviço Público

EMPRESA: DISTRIBUIDORA BRAZLIMP LTDA - ME

ITEM: 5, 6, 7, 8, 11, 14, 15, 20, 21, 27, 29, 49, 53, 54, 56, 57, 58, 63, 68 e 70

VALOR TOTAL: R\$ 21.306,75

EMPRESA: R.J.COMERCIAL E CONSTRUÇÕES LTDA - ME

ITEM: 9, 10, 22, 23, 32, 33, 37, 42, 43, 45, 48, 55, 61 e 71

VALOR TOTAL: R\$ 125.121,80

EMPRESA: BEMESTAR PRODUTOS PARA INDÚSTRIA E LAR LTDA

ITEM: 13 e 24

VALOR TOTAL: R\$ 5.616,60

EMPRESA: NORTHWEST COMÉRCIO DE FERRAGENS, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS E SUPRIMENTOS LTDA.

ITEM: 64

VALOR TOTAL: R\$ 6.500,00

EMPRESA: R DE CARVALHO LIMA FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE MÓVEIS

ITEM: 1, 2, 3, 12, 16, 17, 18, 19, 26, 28, 30, 31, 34, 36, 38, 39, 41, 44, 46, 47, 50, 51, 52, 59, 60, 65, 67 e 69

VALOR TOTAL: R\$ 81.578,50

**Barra Mansa, 08 de junho de 2022.**

**GABRIEL RAMOS RESENDE**

Secretário Municipal de Administração e Modernização do Serviço Público

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO n. 069/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MARMITEX E KIT LANCHE.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde

EMPRESA: JOSE E SERGIO BUFE LTDA ME

ITEM: 01 e 02

VALOR TOTAL: R\$ 9.019,00

**Barra Mansa, 07 de junho de 2022.**

**SERGIO GOMES DA SILVA**

Secretário Municipal de Saúde

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO n. 065/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RM-1C

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Manutenção Urbana

EMPRESA: TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

ITEM: 01

VALOR TOTAL: R\$ 4.505.760,00

**Barra Mansa, 10 de junho de 2022.**

**JOSÉ LUIZ VANELI**

Secretário Municipal de Manutenção Urbana



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

ABRIL



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA  
Secretaria Municipal de Finanças  
Coordenadoria Municipal de Contabilidade

RECURSOS FEDERAIS – ABRIL/2022	
DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Transferência do FUNDEB	
FUNDEB c/c 65430-2	0,00
Transferência do FUNDEB - Compl. da União VAAF 70%	
FUNDEB c/c 65430-2	0,00
Transferência do FUNDEB - Compl. da União VAAF 30%	
FUNDEB c/c 65430-2	0,00
Transferência da UNIÃO	
FPM c/c 73.042-4 dias 08, 20 e 29/04/2022	8.313.604,94
Transferência da UNIÃO	
ITR c/c 73.061-0, dias 08, e 29/04/2022	658,52
Transferência da UNIÃO	
ROYALTIES LEI N° 7990/89 - Principal c/c 77.022-1 FUNDO ESPECIAL dia 22/04/2022	2.554.209,08
Transferência da UNIÃO	
ROYALTIES LEI N°9.478/97 - Pré-sal c/c 77.022-1 dias 28/04/2022	5.480,21
Transferência da UNIÃO	
ROYALTIES LEI N°9.478/97 -Principal c/c 77.022-1 dias 22/04/2022	14.110,86
Transferência da UNIÃO	
ROYALTIES LEI N° 7990/89 - Pré Sal c/c 77.022-1 FUNDO ESPECIAL dia 28/04/2022	624.820,32
Transferência da UNIÃO	
Transferência do FNDE referente ao PNAE c/c 59.703-1	0,00
Transferência da UNIÃO	
ROYALTIES FEP c/c 77.022-1 dias 22 e 28/04/2022	186.588,38
Transferência da UNIÃO	
Outras Transferências da União c/c 6647114-2 , c/c 647.138-0 dia 29/04/2022	15.645,11
Transferência da UNIÃO	
Transf.FNDE - Salário Educação c/c - 672003-7, dia 21/03/2022	0,00
Transferência da UNIÃO	
CFEM c/c 80.905-5 dia 14, 19/04/2022	220.467,47
Transferências da UNIÃO	
Outras Transferências da União c/c 006647114-2 dia 31/03/2022	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>11.935.584,89</b>

maio



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA  
Secretaria Municipal de Finanças  
Coordenadoria Municipal de Contabilidade

RECURSOS FEDERAIS – MAIO/2022	
DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Transferência do FUNDEB	
FUNDEB c/c 65430-2	0,00
Transferência do FUNDEB - Compl. da União VAAF 70%	
FUNDEB c/c 65430-2	0,00
Transferência do FUNDEB - Compl. da União VAAF 30%	
FUNDEB c/c 65430-2	0,00
Transferência da UNIÃO	
FPM c/c 73.042-4 dias 10, 20 e 30/05/2022	9.248.055,88
Transferência da UNIÃO	
ITR c/c 73.061-0, dias 10 e 30/05/2022	1.691,64
Transferência da UNIÃO	
ROYALTIES LEI N° 7990/89 - Principal c/c 77.022-1 FUNDO ESPECIAL dia 20/05/2022	3.385.176,68
Transferência da UNIÃO	

ROYALTIES LEI N°9.478/97 - Pré-sal c/c 77.022-1 dias 27/05/2022	16.747,14
Transferência da UNIÃO	
ROYALTIES LEI N°9.478/97 -Principal c/c 77.022-1 dias 20/05/2022	43.141,44
Transferência da UNIÃO	
ROYALTIES LEI N° 7990/89 - Pré Sal c/c 77.022-1 FUNDO ESPECIAL dia 27/05/2022	808.787,10
Transferência da UNIÃO	
Transferência do FNDE referente ao PNAE c/c 59.703-1	0,00
Transferência da UNIÃO	
ROYALTIES FEP c/c 77.022-1 dias 20 e 27/05/2022	241.085,98
Transferência da UNIÃO	
Outras Transferências da União c/c 6647114-2, c/c 647.138-0 dia 30/05/2022	15.645,11
Transferência da UNIÃO	
Transf.FNDE - Salário Educação c/c - 672003-7, dia 21/03/2022	0,00
Transferência da UNIÃO	
CFEM c/c 80.905-5 dia 12, 17/05/2022	271.356,89
Transferências da UNIÃO	
Outras Transferências da União c/c 006647114-2	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>14.031.687,86</b>



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA**

**NOTIFICAÇÃO N° 001/2022**

Secretaria Municipal de Ordem Pública - O Secretário Municipal de Ordem Pública, do Município de Barra Mansa, Daniel Guimarães de Abreu, na forma da lei, faz saber a todos os Permissionários de veículo de aluguel à taxímetro ou aqueles que vierem a ter conhecimento, que tramita nessa secretaria, um levantamento efetuado pela fiscalização, de todos os permissionários que se encontram afastados de suas atividades por um período superior a 90 (noventa) dias. Dessa forma ficam todos os permissionários abaixo descritos, que os mesmos deverão comparecer ao COORTRAN/Secretaria Municipal de Ordem Pública, no prazo de 15 (quinze) dias, para esclarecimento e justificativa, o não comparecimento caracterizará abandono do ponto e acarretará no cancelamento do Termo de Permissão para Táxi, conforme prevê o Art. 14 do Decreto 2318 de 05/06/1991, que regulamenta a atividade de veículos de Aluguel à taxímetro.

Atenciosamente,

**Barra Mansa, 15 de Junho de 2022.  
DANIEL GUIMARÃES DE ABREU  
Secretário Municipal de Ordem Pública**

**Anexo Notificação 001/2022**

**Ilmo Sr. André Luis Rocha Nagib**  
Rua Pedro Teodoro de Lima, 176  
Santa Clara - Barra Mansa/RJ. Termo de Permissão para Táxi n°057  
Ponto 03.01 - Rua Ari Fontinelle - Centro  
Veículo Fiat/Idea - Placa MZR1781.

**Ilmo Sr. Jairo Lima Pires**  
Rua A, n°. 90  
Morada da Colônia - Barra Mansa/RJ. Termo de Permissão para Táxi n° 016  
Ponto 03.02 - Rua Ari Fontinelle-Centro  
Veículo Chevrolet/Prisma - Placa LQT 7738.

**Ilmo Sr. Paulo Roberto Alvim**  
Rua Travessa Cabral, 898  
Loteamento Sofia - Barra Mansa/RJ. Termo de Permissão para Táxi n° 004  
Ponto 03.03 - Rua Ari Fontinelle - Centro

**Veículo Toyota/Corolla - LTE7074.**

**Ilmo Sr. Mario Cesar Pereira Silveira**  
Rua Pref. Flávio Miranda Gonçalves, 234  
Roberto Silveira - Barra Mansa/RJ. Termo de Permissão para Táxi n° 032  
Ponto 03.04 - Rua Ari Fontinelle - Centro  
Veículo Toyota/Corolla - KYC9269.

**Ilmo Sr. Edimar Braga de Moura**  
Rua Sebastião Antônio Bandeira, 188  
Roselândia - Barra Mansa/RJ. Termo de Permissão para Táxi n° 128  
Ponto 04.22-Praça da Liberdade  
Veículo Chevrolet/Spin-LSY7772.

**Ilmo Sr. Wesley Silva de Amorim**  
Rua Antenor Rocha, 240  
Ano Bom - Barra Mansa/RJ. Termo de Permissão para Táxi n° 097  
Ponto 07.03-Rua Pinto Ribeiro.  
Veículo Renault/Logan - Placa LVA6527

**Ilmo Sr. Daniel da Silva Arruda**  
Rua Elias Jorge Geraidine, 303. Apt°. 53  
Ano Bom - Barra Mansa/RJ. Termo de Permissão para Táxi n° 037  
Ponto 07.04-Rua Pinto Ribeiro.  
Veículo Renault/Logan - Placa KNY2213

**Ilmo Sr. Ronaldo do Nascimento**  
Rua Antônio Manoel de Oliveira, 206  
Boa Sorte - Barra Mansa/RJ. Termo de Permissão para Táxi n° 053  
Ponto 07.05-Rua Pinto Ribeiro  
Veículo Chevrolet/Cobalt-LO05429.

**Ilmo Sr. Alessander Fonseca Araujo**  
Rua Geraldo Pançardes, 68  
Bocaininha - Barra Mansa/RJ. Termo de Permissão para Táxi n° 125  
Ponto 09.03-Rua Ten. José Eduardo.  
Veículo GM/Zafira-ELQ3306.

**Ilma Sra. Cristiane Solange da Conceição Souza**  
Rua Antônio Rodrigues de Almeida, 106  
Ano Bom - Barra Mansa/RJ. Termo de Permissão para Táxi n° 108  
Ponto 09.04 - Rua Ten. José Eduardo.  
Veículo GM/Prisma-LLZ6055.

**Ilmo Sr. Renan Martins Santos**  
Rua Abdo Felipe, 145. Apt°. 402  
Ano Bom - Barra Mansa/RJ. Termo de Permissão para Táxi n° 152  
Ponto 10.02 - Rua Ten. José Eduardo.  
Veículo GM/Meriva-JSC8275.

**Ilmo Sr. Pedro Marcos de Paiva**  
Rua Joaquim de Oliveira Machado, 71  
Ano Bom - Barra Mansa/RJ. Termo de Permissão para Táxi n° 156  
Ponto 12.02-Rua Argemiro de Paula Coutinho.  
Veículo Fiat/Idea-HJF6373

**Ilmo Sr. Damião Gonzaga**  
Rua Dario Aragão, 124  
Centro - Barra Mansa/RJ. Termo de Permissão para Táxi n° 035  
Ponto 14.01-Rua Luiz Ponce.  
Veículo Chevrolet/Onix-KPQ9886

**Ilmo Sr. Magno Nascimento Costa**  
Rua São Geraldo, 41  
Lot. Aiuruoca/ Vista Alegre - Barra Mansa/R.J. Termo de Permissão para Táxi  
n° 006  
Ponto 15.01-Rua Antônio Venturelli-UPA  
Veículo Chevrolet/Prisma-ODG8126

**Ilmo Sr. Gilson Santos de Lima**

**Rua Mauro Granato, 528, C/01**  
**Boa Vista - Barra Mansa/RJ. Termo de Permissão para Táxi nº 013**  
**Ponto 15.02-Rua Antônio Venturelli-UPA**  
**Veículo Fiat/Siena-LRL3345**

**Ilma Sra, Maria da Conceição Siqueira Paiva**  
**Rua A, 89**  
**Colônia Santo Antônio - Barra Mansa/RJ. Termo de Permissão para Táxi**  
**nº 018**  
**Ponto 17.01-Praça da República/Floriano**  
**Veículo Toyota/Corolla - LMV4E70**

**Barra Mansa, 15 de Junho de 2022.**  
**DANIEL GUIMARÃES DE ABREU**  
**Secretário Municipal de Ordem Pública**



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

#### EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2021;  
 PARTES: MUNICÍPIO DE BARRA MANSA ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA L M BRASIL SILVA;  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93;  
 OBJETO: TERMO DE PRORROGAÇÃO;  
 PRAZO: 12 (DOZE) MESES;  
 VALOR GLOBAL: R\$ 34.425,00 (TRINTA E QUATRO MIL QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS),  
 CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: CÓD. REDUZIDO Nº193 ;  
 NOTA DE EMPENHO: Nº 300 DE 03 DE JANEIRO DE 2022;  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1150/2021

#### EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 005/2018  
 PARTES: MUNICÍPIO DE BARRA MANSA POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SR. LUCIANO DE OLIVEIRA RODRIGUES;  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93;  
 OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL;  
 PRAZO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES, COM VIGÊNCIA DE 15/05/2022 A 14/05/2024.  
 VALOR GLOBAL: R\$ 115.920,00 (CENTO E QUINZE MIL NOVECENTOS E VINTE REAIS),  
 CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: CÓD. REDUZIDO Nº 618 E 765 ;  
 NOTA DE EMPENHO: Nº 881 E 881 DE 13/05/2022;  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 15744/2017

#### EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 035/2022;  
 PARTES: MUNICÍPIO DE BARRA MANSA POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E HELTER COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA;  
 OBJETO: CONFECÇÃO DE CARIMBOS ;  
 FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 8.666/93;  
 VALOR GLOBAL; R\$ 16.450,35 (DEZESSEIS MILE QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS);  
 PRAZO: 12 (DOZE) MESES  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓDIGO REDUZIDO Nº 624;  
 NOTA DE EMPENHO: NE Nº 766, PARA O CORRENTE EXERCÍCIO DE 2022;  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 13571/2021.

#### EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 011/2021;  
 PARTES: MUNICÍPIO DE BARRA MANSA POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E RIO D'OURO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI;  
 OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA ;  
 FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 8.666/93;  
 VALOR GLOBAL; R\$38.825,00 (TRINTA E OITO MIL OTOCENTOS E VINTE E CINCO REAIS);  
 PRAZO: 06 (SEIS) MESES;  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓDIGO REDUZIDO Nº 771.  
 NOTA DE EMPENHO: NE Nº 613 DE 10/03/2021;  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12975/2020;

#### EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 038/2022;  
 PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS E A PROFISSIONAL RAIANE CAMPOS FERNANDES DA SILVA  
 OBJETO: SERVIÇO PARA ATENDER PROFISSIONAIS NA ESPECIALIDADE PSICÓLOGIA AS DEMANDAS DO SUS;  
 FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 8.666/93;  
 VALOR GLOBAL: R\$ 19.353,60 (DEZENOVE MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E SESENTA CENTAVOS);  
 PRAZO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES;  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓDIGO REDUZIDO Nº 670 ;  
 NOTA DE EMPENHO: Nº 920 DE 20/05/2022;  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4605/2022.

#### EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2018  
 PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E A EMPRESA CICLOS CORPO EM EQUILIBRIO LTDA;  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93;  
 OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO;  
 PRAZO: 12 (DOZE) MESES;  
 VALOR GLOBAL: R\$ 123.000,00 (CENTO E VINTE E TRÊS MIL REAIS).  
 CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: CÓD. REDUZIDO Nº 217 ;  
 NOTA DE EMPENHO: NE Nº869 DE 11/05/2022;  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 10555/2017.

#### EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 043/2022;  
 PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS E A PROFISSIONAL THATIANE GOMES MACHADO FERREIRA;  
 OBJETO: SERVIÇO PARA ATENDER PROFISSIONAIS NA ESPECIALIDADE DE PSICÓLOGA PARA AS DEMANDAS DO SUS;  
 FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 8.666/93;  
 VALOR GLOBAL; R\$ 19.353,60 (DEZENOVE MIL TREZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E SESENTA CENTAVOS)  
 PRAZO: 12 (DOZE) MESES;  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓDIGO REDUZIDO Nº 670;  
 NOTA DE EMPENHO: NE Nº 925 DE 20/05/2022;  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6344/2022.

#### EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 037/2022;  
 PARTES: MUNICÍPIO DE BARRA MANSA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA SUPERMERCADO JARDIM CENTRAL LTDA;  
 OBJETO: PÓ DE CAFÉ ;  
 FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 8.666/93;  
 VALOR GLOBAL: R\$ 17.451,00 (DEZESSETE MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS).  
 PRAZO: 12 (DOZE) MESES;  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓDIGO REDUZIDO Nº 229;



NOTA DE EMPENHO: NE Nº 861 DE 04 DE MAIO DE 2022;  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3474/2022.

### EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2022;  
PARTES: O MUNICÍPIO DE BARRA MANSA POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA, E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BARRA MANSA;  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93;  
OBJETO: TERMO ADITIVO DE VALOR E SUPRESSÃO;  
VALOR SUPRIMIDO: R\$ 18.750,00 (DEZOITO MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)  
VALOR ADITIVADO: R\$ 18.750,00 (DEZOITO MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)  
VALOR SUPRIMIDO: R\$ 72.000,00 (SETENTA E DOIS MIL REAIS)  
VALOR ADITIVADO: R\$ 72.000,00 (SETENTA E DOIS MIL REAIS)  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1342/2022.

### EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 20º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2018;  
PARTES: O MUNICÍPIO DE BARRA MANSA POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA, E ORGANIZAÇÃO SOCIAL IMP;  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93;  
OBJETO: AMPLIAÇÃO DO QUADRO DE COLABORADORES;  
PRAZO: 41 (QUAREBTA E UM) DIAS;  
VALOR GLOBAL: R\$ 64.501,78 (SESSENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E UM REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS).  
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: CÓD. REDUZIDO Nº 786 ;  
NOTA DE EMPENHO: NE Nº 1019 DE 07 DE JUNHO DE 2022;  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 3771/2020

### EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 026/2019;  
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E A PROFISSIONAL CAMILA ALVES AVELAR;  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93;  
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO;  
PRAZO: 12(DOZE) MESES;  
VALOR GLOBAL: R\$ 19.353,60 (DEZENOVE MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA CENTAVOS);  
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: CÓD. REDUZIDO Nº 225 ;  
NOTA DE EMPENHO: NE Nº 868 DE 06/05/2022;  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2862/2019.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
FUNDO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA  
PERMANENTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
MUNICIPAIS DE BARRA MANSA - FUNDAMP

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2022

01- CONTRATANTE: Fundo de Assistência Médica Permanente dos Servidores Públicos Municipais de Barra Mansa - FUNDAMP  
02- CONTRATADO: G. ALMEIDA TELEINFORMÁTICA.  
03- OBJETO: Contratação de serviços profissionais de telefonia digital e internet tipo link para suprir as necessidades do departamento administrativo do FUNDAMP.  
04- CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: 05.001.04.122.0071.2172.33903900.00.010 0000004.  
05- VALOR GLOBAL: R\$ 7.230,00 (sete mil e duzentos e trinta reais).  
06- PRAZO: 12 (doze) meses.

07- NOTA DE EMPENHO: 104.  
08- DATA DA ASSINATURA: 24/05/2022.  
09- PROCESSO Nº: 00908/2022.  
10- FUNDAMENTAÇÃO: A presente contratação se dá por dispensa de licitação com base no Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

### JUSTIFICATIVA DE DISPENSA

AO  
ILMO. SR. DIRETOR EXECUTIVO

Através dos procedimentos efetuados no Processo de Compra/Serviço n.º 3729/2022, verificou-se que a presente contratação, para atender o Departamento Médico, configura a hipótese prevista no inciso II, do Artigo 24, da Lei Federal n.º 8.666/ 93 e suas alterações, pelos seguintes motivos: valor inferior ao limite estabelecido para licitação. Custear exame de Eletroencefalograma em favor do associado Sebastião Silveira, a serem fornecidos por: ELETRONEURODIAGNOSTICO DE VOLTA REDONDA LIMITADA, CNPJ: 32.522.476/0001-89 no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais)

A consideração de V. Sa.

Barra Mansa 10 de junho 2022.

\_\_\_\_\_  
Maria Clara Moreno Reis  
Encarregada de Compras  
do FUNDAMP

AO  
SETOR DE COMPRAS.

Tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e face à justificativa apresentada, AUTORIZO a efetivação da compra, com Dispensa de Licitação.

Barra Mansa 10 de junho 2022.

\_\_\_\_\_  
Nivaldo Oliveira Viana  
DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDAMP

### JUSTIFICATIVA DE DISPENSA

AO  
ILMO. SR. DIRETOR EXECUTIVO

Através dos procedimentos efetuados no Processo de Compra/Serviço n.º 2825/2022, verificou-se que a presente contratação, para atender o Departamento Médico, configura a hipótese prevista no inciso II, do Artigo 24, da Lei Federal n.º 8.666/ 93 e suas alterações, pelos seguintes motivos: valor inferior ao limite estabelecido para licitação. Custear exame de Eletroencefalograma em favor da associada Nelsilene Ferreira Teixeira Silva, a serem fornecidos por: ELETRONEURODIAGNOSTICO DE VOLTA REDONDA LIMITADA, CNPJ: 32.522.476/0001-89 no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais)

A consideração de V. Sa.

Barra Mansa 10 de junho 2022.

\_\_\_\_\_  
Maria Clara Moreno Reis  
Encarregada de Compras  
do FUNDAMP

AO  
SETOR DE COMPRAS.

Tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e face à justificativa apresentada, AUTORIZO a efetivação da compra, com Dispensa de Licitação.

Barra Mansa 10 de junho 2022.

Nivaldo Oliveira Viana  
DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDAMP



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa

#### EXTRATO DA ATA N. 030/2022

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;  
02 – CONTRATADO: G2 Materiais Hidráulicos Eireli - ME;  
03 – OBJETO: Eventual aquisição de óleos, aditivos, graxas e silicone;  
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Leis Complementares n. 123/2006 e 147/2014, Decreto Municipal nº 4.662 de 27 de setembro de 2005, Decreto Municipal nº 5.849 de 11 de março de 2009, e Decreto Municipal nº 6.002/2009 com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993 e suas alterações;  
05 – DO PRAZO: 12 (doze) meses;  
06 – VALOR GLOBAL: R\$ 30.457,88 (Trinta mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e oitenta e oito centavos);  
07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 703/2022;  
08 – DATA DA ASSINATURA: 03 de Junho de 2022.

Item	Quant	Unid	Discriminação	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	06	PÇ	14209 - BUCHA DE REDUÇÃO GALV. DE "4"X"3"	MECH	R\$ 105,99	R\$ 635,94
02	06	PÇ	14210 - BUCHA DE REDUÇÃO GALV. DE RR "3"X"2"	MECH	R\$ 51,99	R\$ 311,94
03	06	PÇ	963 - BUCHA RED GALVANIZADA 1 X 3/4	MECH	R\$ 6,99	R\$ 41,94
04	06	PÇ	965 - BUCHA RED GALVANIZADA R/R 2 X 1 1/2	MECH	R\$ 19,99	R\$ 119,94
05	10	PÇ	17427 - CURVA 45 GALVANIZADA 1"	MECH	R\$ 24,99	R\$ 249,90
06	10	PÇ	17429 - CURVA 45° GALVANIZADA 3 "	MECH	R\$ 294,79	R\$ 2.947,90
07	10	PÇ	5474 - CURVA 45° GALVANIZADA 2 "	MECH	R\$ 99,99	R\$ 999,90
08	10	PÇ	17415 - CURVA 90° GALVANIZADA 3 "	MECH	R\$ 248,99	R\$ 2.489,90
09	10	PÇ	11891 - CURVA GALVANIZADA 1" X 90°	MECH	R\$ 33,99	R\$ 339,90
10	10	UND	1648 - CURVA GALVANIZADA 90 2 "	MECH	R\$ 113,87	R\$ 1.138,70
11	08	UND	2837 - JOELHO 45° GALVANIZADO 2	MECH	R\$ 47,99	R\$ 383,92
12	08	PÇ	12520 - JOELHO 90 GALVANIZADO 2"	MECH	R\$ 47,99	R\$ 383,92
13	10	PÇ	977 - LUVA GALVANIZADA 1	MECH	R\$ 14,88	R\$ 148,80
14	10	PÇ	978 - LUVA GALVANIZADA 1 1/2 ROSCA X ROSCA	MECH	R\$ 25,99	R\$ 259,90
15	10	PÇ	980 - LUVA GALVANIZADA 2 ROSCA X ROSCA	MECH	R\$ 42,99	R\$ 429,90
16	10	PÇ	987 - NIPLE GALV 1 1/2	MECH	R\$ 23,99	R\$ 239,90
17	10	PÇ	986 - NIPLE GALVANIZADO 1	MECH	R\$ 12,99	R\$ 129,90
18	10	PÇ	5472 - NIPLE GALVANIZADO 2	MECH	R\$ 34,99	R\$ 349,90
19	10	PÇ	1115 - NIPLE GALVANIZADO 3/4	MECH	R\$ 8,99	R\$ 89,90
22	10	UND	941 - REGISTRO DE ESFERA GALVANIZADO 2"	GIPP	R\$ 199,99	R\$ 1.999,90
24	06	PÇ	1120 - REGISTRO DE ESFERA COM ALAVANCA FORJADO 1	GIPP	R\$ 57,99	R\$ 347,94
25	10	PÇ	994 - REGISTRO DE ESFERA FORJADO C/ ALAVANCA 3/4	GIPP	R\$ 39,69	R\$ 396,90
26	04	UND	6737 - REGISTRO GAVETA GALVANIZADO DN75MM	HZ	R\$ 471,70	R\$ 1.886,80
27	04	UND	9154 - TUBO GALVANIZADO 1 X 1/2	APOLO	R\$ 728,44	R\$ 2.913,76
28	04	PÇ	995 - TUBO GALVANIZADO 2" PARA ÁGUA	APOLO	R\$ 939,54	R\$ 3.758,16
29	10	PÇ	1001 - UNIAO GALVANIZADA 3/4	MECH	R\$ 51,99	R\$ 519,90
31	04	PÇ	6458 - VALVULA DE RETENÇÃO DE BRONZE "3"	HZ	R\$ 455,74	R\$ 1.822,96
32	04	PÇ	14578 - VALVULA DE RETENÇÃO FFF, PORTINHOLA UNICA, DN 100	IVAL	R\$ 1.279,89	R\$ 5.119,56
<b>VALOR GLOBAL *****</b>					<b>R\$ 30.457,88</b>	

#### EXTRATO DA ATA N. 031/2022

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;  
02 – CONTRATADO: M DE F S M FREITAS;  
03 – OBJETO: Eventual aquisição de óleos, aditivos, graxas e silicone;  
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Leis Complementares n. 123/2006 e 147/2014, Decreto Municipal nº 4.662 de 27 de setembro de 2005, Decreto Municipal nº 5.849 de 11 de março de 2009, e Decreto Municipal nº 6.002/2009 com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993 e suas alterações;  
05 – DO PRAZO: 12 (doze) meses;  
06 – VALOR GLOBAL: R\$ 4.688,00 (Quatro mil, seiscentos e oitenta e oito reais);  
07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 703/2022;  
08 – DATA DA ASSINATURA: 03 de Junho de 2022.

Item	Quant	Unid	Discriminação	Marca	Valor Unitário	Valor Total
20	04	PÇ	1409 - REGISTRO C/ ALAVANCA GALVANIZADO 4"	H-MECH	R\$ 822,00	R\$ 3.288,00
30	10	UND	6131 - UNIAO GALVANIZADO 2	H-MECH	R\$ 140,00	R\$ 1.400,00
<b>VALOR GLOBAL *****</b>					<b>R\$ 4.688,00</b>	

#### EXTRATO DA ATA N. 032/2022

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;  
02 – CONTRATADO: F.E.B Leal Com. Prods. Metal e Mats. de Saneamento Eireli - ME;  
03 – OBJETO: Eventual aquisição de óleos, aditivos, graxas e silicone;  
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Leis Complementares n. 123/2006 e 147/2014, Decreto Municipal nº 4.662 de 27 de setembro de 2005, Decreto Municipal nº 5.849 de 11 de março de 2009, e Decreto Municipal nº 6.002/2009 com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993 e suas alterações;  
05 – DO PRAZO: 12 (doze) meses;  
06 – VALOR GLOBAL: R\$ 1.581,70 (Mil, quinhentos e oitenta e um reais e setenta centavos);  
07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 703/2022;  
08 – DATA DA ASSINATURA: 03 de Junho de 2022.

Item	Quant	Unid	Discriminação	Marca	Valor Unitário	Valor Total
21	10	PÇ	12166 - REGISTRO DE ESFERA COM ALAVANCA 1/2	CRAWS	R\$ 25,00	R\$ 250,00
23	06	UND	6133 - REGISTRO GALVANIZADO 2	CRAWS	R\$ 221,95	R\$ 1.331,70
<b>VALOR GLOBAL *****</b>					<b>R\$ 1.581,70</b>	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ  
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

#### PORTARIA Nº 174/2022

“Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 288/SMA/2002 que concedeu o benefício de APOSENTADORIA à servidora Sra. VERA MARIA LUCAS SILVA COUTINHO.” APRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRAMANSÁ/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 0231/2001 e 2017.37.600284PA, fundamentado no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 40, alínea “c”, inciso III da CFRB/88 e art. 1º, alínea “c”, inciso III da Lei Municipal nº 2893/96, fazendo jus a aposentadoria e atendendo as determinações contidas no Processo Judicial nº 0006570-83.2017.8.19.0007,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 288/SMA/2002 que concedeu o benefício de APOSENTADORIA à servidora Sra. VERA MARIA LUCAS SILVA COUTINHO, efetiva no cargo de Professora, matrícula nº 101292, referência “V” e nível “20”, lotada na Fundação Educacional de Barra Mansa, com proventos correspondentes a R\$ 10.408,83 (DEZ MIL, QUATROCENTOS E OITO REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS) mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Venc. Base (28/30 avos)	Art. 2º da Lei 11738/2008	R\$ 3.589,25
ATS (20%)	Art. 1º da Lei 2186/1988 que alterou o art. 33 da Lei 1718/83	R\$ 1.292,13
Regência de Classe (80%)	Art. 24, inciso III, alínea “a” da Lei Municipal 2116/87 c/c art. 1º da Lei Municipal nº 2789/95	R\$ 2.871,40
Niv. Universit. (25%)	Art. 1º, § 1º da Lei Municipal nº 2885/96 c/c art. 2º da Lei Municipal nº 2938/97	R\$ 1.938,20
ADIC. Especial (20%)	Art. 1º, inciso III alínea “d” da Lei 2625/93	R\$ 717,85
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 10.408,83</b>



Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogando as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**BARRA MANSA - RJ, 01 de junho de 2022.**  
**BIANCA MARTINS RODRIGUES**  
Presidente Interina do FPS/BM

#### PORTARIA Nº 175/2022

“Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 195/2021 que concedeu o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora Sra. IZABEL CRISTINA CAMPOS DE SIQUEIRA.”

APRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRAMANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta nos Processos Administrativos n.º 2021.04.18689P e 2021.19.800356PA, fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005 e artigo 58, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 3.965/2011 que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do município e atendendo as determinações contidas no Processo Judicial nº 0006581-54.2013.8.19.0007;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 195/2021 que concedeu o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora Sra. IZABEL CRISTINA CAMPOS DE SIQUEIRA efetiva no cargo de Orientadora Educacional, matrícula 101150, Nível “27”, Referência “15”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos INTEGRAIS correspondentes a R\$ 6.776,69 (SEIS MIL, SETECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS) mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

#### DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 5º da Lei 4548/2016 que alterou o art. 13 da Lei nº 4468/2015	R\$ 1.875,90
ATS (50%)	Art. 1º da Lei 2186/88 que alterou o art. 33 da Lei 1718/83	R\$ 1.829,00
Adicional Especial (20%)	Art. 1º, Inciso I, alínea “A” da Lei nº 2625/93 c/c art. 1º da Lei 4272/2014	R\$ 375,18
Orientadora Educacional INC (95%)	Art. 37 da Lei 1718/83 com nova redação dada pela Lei 2939/97 c/c Art. 16, inciso III, § 4º e 5º da Lei 3965/11	R\$ 1.782,11
Nível Universitário (25%)	Art. 1º, § 1º da Lei 2885/96 c/c Art. 2º da Lei 2938/97	R\$ 914,50
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 6.776,69</b>

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**BARRA MANSA - RJ, 03 de junho de 2022.**  
**BIANCA MARTINS RODRIGUES**  
Presidente Interina do FPS/BM

#### PORTARIA Nº 176/2022

“Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 324/2021 da APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO do servidor Sr. JULIO SERGIO DELGADO FERREIRA.”

APRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRAMANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 2021.04.18710P, fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005 e artigo 58, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 3.965/2011 que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do município,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 324/2021 que concedeu o benefício de APOSEN-

TADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor Sr. JULIO SERGIO DELGADO FERREIRA efetivo no cargo de Auxiliar Qualificado (Fiscal), matrícula 8893, Nível “E”, Referência “44”, lotado no Serviço Autônomo de Água e Esgoto, com proventos INTEGRAIS correspondentes a R\$9.064,77 (NOVE MIL, SESSENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS) mensais, conforme abaixo:

#### DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 5º da Lei 4831/2019	R\$1.024,04
ATS (50%)	Art. 1º da Lei 2186/88 que alterou o art. 33 da Lei 1718/83 e Processo Judicial nº 1999.506.004034-7	R\$ 1.121,24
Nível Universitário (10%)	Art. 1º da Lei 2938/97 alterada pelo Art. 1º da Lei 3125/2000 e Processo Judicial nº 1999.506.004034-7	R\$ 336,38
Produtividade	Art. 16, parágrafo 6º da Lei 4660/2017	R\$ 5.210,99
Verba de Representação ECC3	Art. 38 da Lei 1718/83 alterado pela Lei 2790/95 c/c Decreto 3074/96 e 3081/96	R\$ 491,59
Produtividade Incorporada	Art. 1º da Lei Municipal nº 2881/96	R\$ 726,90
E.C.C 3 INC	Art. 37 e 38, “c” da Lei 1718/83 c/c a nova redação da Lei 2790/95	R\$ 0,00
Adicional Especial (15%)	Art. 1º da Lei Municipal nº 4272/2014	R\$ 153,61
<b>TOTAL:</b>		<b>R\$ 9.064,77</b>

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**BARRA MANSA - RJ, 03 de junho de 2022.**  
**BIANCA MARTINS RODRIGUES**  
Presidente Interina do FPS/BM

#### PORTARIA Nº 177/2022

“Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 226/2021 que concedeu o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora Sra. DILENE CORRÊA JORDÃO REIS.”

APRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRAMANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 2021.04.18709P, fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005 e artigo 58, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 3.965/2011 que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do município,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR A PORTARIA Nº 226/2021 que concedeu o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora Sra. DILENE CORRÊA JORDÃO REIS efetiva no cargo de Arquiteta, matrícula 506724, Nível “18”, Referência “13”, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, com proventos INTEGRAIS correspondentes a R\$ 7.967,91 (SETE MIL E NOVECENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS) mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

#### DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 5º da Lei 4831/2019	R\$ 998,00
ATS (50%)	Art. 1º da Lei 2186/88 que alterou o art. 33 da Lei 1718/83	R\$ 499,00
Adicional Especial (20%)	Art. 6º, inciso IV da Lei 2599/93 c/c art. 1º da Lei 4272/2014	R\$ 199,60
Nível Universitário (25%)	Art. 1º, § 1º da Lei 2885/96 c/c Art. 2º da Lei 2938/97	R\$ 249,50
MED FG INC	Art. 37 da Lei nº 1718/83 com nova redação dada pela Lei nº 2939/97	R\$ 53,81
ADI CC-1	Art. 37 da Lei nº 1718/83 c/c Art. 1º, § 1º, alínea “A” da Lei 2939/97	R\$ 910,57
SUB DIR EXEC SUSESP INC	Art. 37 da Lei 1718/83 com nova redação Lei nº 2939/97 c/c art. 16, III, §§ 4º da Lei 3965/11	R\$ 5.057,43
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 7.967,91</b>



Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**BARRA MANSA - RJ, 06 de junho de 2022.**  
**BIANCA MARTINS RODRIGUES**  
**Presidente Interina do FPS/BM**

**PORTARIA Nº 178/2022**

“Dispõe sobre a concessão de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora Sra. ADRIANA DE SOUZA SILVA COUTO.”

APRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRAMANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 2022.04.18866P, fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, inciso I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 40, § 5º da CRFB/88 e artigo 54, inciso I ao V e parágrafo único da Lei Municipal nº 3.965/2011 que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora Sra. ADRIANA DE SOUZA SILVA COUTO, efetiva no cargo de Professora, matrícula 11426, Nível “22”, Referência “11”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos INTEGRAIS correspondentes a R\$ 3.751,96 (TRÊS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS) mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

**DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA**

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 5º da Lei nº 4548/2016 que alterou o Art. 13 da Lei 4468/15	R\$ 1.443,07
ADIC. ESPECIAL (15%)	Art. 1º, Inciso I, alínea “B” da Lei nº 2625/93 c/c Art. 1º da 4272/2014	R\$ 216,46
NÍVEL UNIVERSITÁRIO (10%)	Art. 1º da Lei 2.938/97 alterada pelo Art. 1º da Lei 3125/2000	R\$ 144,30
ATS (40%)	Art. 1º da Lei nº 2186/1988 que alterou o Art. 33 da Lei 1718/83	R\$ 577,22
ADIC. MAGISTÉRIO 95%	Art. 15, Inciso I da Lei 4468/2015 c/c Art. 6º da EC 41/2003	R\$ 1.370,91
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 3.751,96</b>

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**BARRA MANSA - RJ, 06 de junho de 2022.**  
**BIANCA MARTINS RODRIGUES**  
**Presidente Interina do FPS/BM**

**PORTARIA Nº 179/2022**

“Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 1387/SMA/1997 que concedeu o benefício de APOSENTADORIA à servidora Sra. BEATRIZ BORGES.”

APRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRAMANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 381/1997 e 7068/2019, fundamentado no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 40, inciso III, alínea “c”, da CFRB/88 e art. 1º, inciso III, alínea “c” da Lei Municipal nº 2893/96, fazendo jus a aposentadoria e atendendo as determinações contidas no Processo Judicial nº 0010089-95.2019.8.19.0007,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 1387/SMA/1997 que concedeu o benefício de APOSENTADORIA, à servidora Sra. BEATRIZ BORGES, efetiva no cargo de Professora, matrícula nº 2327, referência “10” e nível “22 com proventos correspondentes a R\$ 4.358,36 (QUATRO MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS) mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

**DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA**

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base (28/30 avos)	Art. 2º da Lei 11738/2008	R\$ 1.666,43
ATS (35% de 1.922,81)	Art. 1º da Lei 2186/1988 que alterou o art. 33 da Lei 1718/83	R\$ 672,98
Regência de Classe (80% de 1.922,81)	Art. 24, inciso III, alínea “a” da Lei Municipal 2116/87 alterada pelas Leis 2553/93 e 2763/95	R\$ 1.538,25
Niv. Universit. (10% de 1.922,81)	Art. 2º, inciso II da Lei 2115/87 c/c art. 1º da Lei 2209/88 e art. 34 da Lei 1718/83	R\$ 192,28
ADIC. Especial (15% de 1.922,81)	Art. 1º, inciso I, alínea “B” da Lei 2625/93	R\$ 288,42
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 4.358,36</b>

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogando as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**BARRA MANSA - RJ, 08 de junho de 2022.**  
**BIANCA MARTINS RODRIGUES**  
**Presidente Interina do FPS/BM**

**PORTARIA Nº 180/2022**

“Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO DA REFIXAÇÃO DA PORTARIA N.º 200/2016-FPS que concedeu o benefício de APOSENTADORIA ao servidor Sr. EDVALDO MARQUES MAXIMIANO.”

A Presidente do FPS/BM - Fundo de Previdência Social de Barra Mansa, RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 2010.03.0003P, com fundamento no artigo 1º da Emenda Constitucional n.º 70, de 29 de março de 2012, publicada no DOU 30.3.2012, e Orientação Normativa MPS/SPS Nº 01, DE 30 DE MAIO DE 2012 - DOU DE 31/05/2012 e atendendo determinação do TCE/RJ, resolve:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria n.º 200/2016 que retificou o benefício de APOSENTADORIA ao servidor EDVALDO MARQUES MAXIMIANO, matrícula 4247, cargo AJUDANTE, lotado na SUSESP, nível 06, referência 12, com proventos correspondentes a R\$ 1.217,60 (HUM MIL DUZENTOS E DEZESSETE REAIS E SESENTA CENTAVOS), mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

**DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA**

VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENC. PROP. (R\$678,00) - 12.775/9.784	Art. 1º da Lei 3.878/2010	R\$ 519,26
Grat. Lei nº 1718/83 INC	Art.4º da Lei 2858/96 c/c o art.1º da Lei nº2.943/97	R\$427,20
ATS 40%	Art. 1º da Lei Nº 2.186/88 que alterou o art.33 da Lei nº 1.718/83	R\$271,20
<b>TOTAL</b>		<b>R\$1.217,60</b>

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

**BARRA MANSA - RJ, 08 de junho de 2022.**  
**BIANCA MARTINS RODRIGUES**  
**Presidente Interina do FPS/BM**

**PORTARIA Nº 181/2022**

“Dispõe sobre a concessão da APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora Sra. ROSANGELA DA SILVA ABEL JUSTINIANO.”

APRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRAMANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 2022.04.18875P, fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005 e artigo 58, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 3.965/2011 que regulamenta

o Regime Próprio de Previdência Social do município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora Sra. ROSANGELA DA SILVA ABEL JUSTINIANO efetiva no cargo de Ajudante, matrícula 6298, Nível "06", Referência "15", lotada na Secretaria Municipal de Manutenção Administração, com proventos INTEGRAIS correspondentes a R\$ 1.556,88 (HUM MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS) mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

**DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA**

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 5º da Lei 4831/2019	R\$ 998,00
ATS (50%)	Art. 1º da Lei 2186/88 que alterou o art. 33 da Lei 1718/83	R\$ 499,00
Lei 1718/83 INC (4%)	Art. 2º Parágrafo único da Lei 2763/95	R\$ 59,88
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 1.556,88</b>

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**BARRA MANSA - RJ, 10 de junho de 2022.**  
**BIANCA MARTINS RODRIGUES**  
 Presidente Interina do FPS/BM

**PORTARIA Nº 182/2022**

"Dispõe sobre a concessão da APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor Sr. CARLOS HENRIQUE SOBRINHO."

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 2022.04.18874P, fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005 e artigo 58, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 3.965/2011 que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor Sr. CARLOS HENRIQUE SOBRINHO efetivo no cargo de Ajudante, matrícula 10989, Nível "06", Referência "14", lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, com proventos INTEGRAIS correspondentes a R\$ 1.530,30 (HUM MIL, QUINHENTOS E TRINTA REAIS E TRINTA CENTAVOS) mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

**DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA**

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 5º da Lei 4831/2019	R\$ 998,00
ATS (45%)	Art. 1º da Lei 2186/88 que alterou o art. 33 da Lei 1718/83	R\$ 449,10
Lei 1718/83 INC (5,75%)	Art. 2º Parágrafo único da Lei 2763/95	R\$ 83,20
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 1.530,30</b>

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**BARRA MANSA - RJ, 10 de junho de 2022.**  
**BIANCA MARTINS RODRIGUES**  
 Presidente Interina do FPS/BM

**PORTARIA Nº 183/2022**

"Dispõe sobre a concessão da PENSÃO POR MORTE ao beneficiário Sr. GETULIO NAZARÉ COUTINHO."

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRAMANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo de pensão por morte n.º 2022.07.18876P, fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos nos artigos 8º, inciso I; artigo 43, inciso I; artigo 44, inciso I, todos da Lei municipal nº 3.965/2011; artigo 2º, I da Lei nº 10.887/04 e artigo 40, § 7º da CRFB/88, devendo o requerente declarar se este benefício é a única fonte formal,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o benefício de PENSÃO POR MORTE no valor de R\$ 4.333,90 (QUATRO MIL, TREZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E NOVENTA CENTAVOS) mensais, correspondentes à cota de 100% ao beneficiário Sr. GETULIO NAZARÉ COUTINHO, na qualidade de cônjuge da falecida servidora aposentada Sra. LEILA SANTOS COUTINHO, no cargo de Professora, matrícula 2677, Nível "22", Referência "11", lotada a época na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de junho de 2022, data do óbito, consoante ao artigo 44, inciso I da Lei Municipal nº 3965/2011. Revogando as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**BARRA MANSA - RJ, 10 de junho de 2022.**  
**BIANCA MARTINS RODRIGUES**  
 Presidente Interina do FPS/BM

**PORTARIA Nº 184/2022**

"Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 260/2021 que concedeu o benefício de PENSÃO POR MORTE ao beneficiário Sr. JOÃO CABRAL FILHO."

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 2021.07.18722P, fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos nos artigos 8º, I, artigo 43, II e artigo 44, I todos da Lei Municipal 3965/2011 que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do município; Artigo 2º, II da Lei 10.887/04 e artigo 40, § 7º da CRFB/88;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR A PORTARIA Nº 260/2021 que concedeu o benefício de PENSÃO POR MORTE no valor de R\$ 4.127,18 (QUATRO MIL, CENTO E VINTE E SETE REAIS E DEZOITO CENTAVOS) mensais, correspondentes à cota de 100% ao beneficiário Sr. JOÃO CABRAL FILHO, na qualidade de cônjuge da falecida servidora Sra. JURACI DE OLIVEIRA CABRAL, no cargo de Supervisor Escolar, matrícula 102263, Nível "26", Referência "09", lotado a época na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**BARRA MANSA - RJ, 13 de junho de 2022.**  
**BIANCA MARTINS RODRIGUES**  
 Presidente Interina do FPS/BM